

PORTARIA COREN-PE Nº 0726/2024

Designa conselheiro e enfermeira fiscal para visita técnica a Hospital, referente à sindicância de interdição, em Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando n 0117/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Marcos Antonio de Oliveira Souza e a enfermeira fiscal Hélia Sibely Mota Silveira para realizarem visita técnica ao Hospital Neurocárdio, referente a sindicância de interdição ética, em Petrolina, no dia 13/05/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens, nos moldes da Resoluções Cofen nºs 0701/2022, 0740 e 0748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio 2024.